



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1913875/2024
PRINCIPAL:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	FABIO CESAR GUIMARAES NETO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES
NÚMERO DA O.S.	2063/2025

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa n.º 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratificam-se as informações constantes nos autos.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 7 de maio de 2025

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
SECRETARIO

